



INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a providenciar, junto aos órgãos competentes, a implementação de uma unidade do DETRAN-RJ no Mercado Municipal da cidade.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A instalação de uma unidade do DETRAN-RJ no Mercado Municipal visa descentralizar e modernizar os serviços públicos, aproximando o órgão de trânsito do cidadão. A localização é estratégica por ser um polo de grande concentração popular e de fácil acesso por transporte público. Atualmente, a população enfrenta longos deslocamentos para acessar os serviços do DETRAN, especialmente os moradores de bairros mais afastados.

Com a nova unidade, o cidadão poderá resolver questões de habilitação e licenciamento de veículos enquanto realiza suas compras no centro da cidade. A medida também dinamizará o fluxo de pessoas no Mercado Municipal, aquecendo a economia local e valorizando o comércio da região. Trata-se de uma ação integrada que une a oferta de serviços públicos de qualidade ao incentivo do desenvolvimento econômico. Diante dos benefícios à coletividade, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.